



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **06 de Agosto de 2019** - Adjudicar à firma **"VITOR ABRANTES – CONSULTADORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, LDª"**, a prestação de serviços de **"REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA GANDRA – S. PEDRO DA COVA"**, pelo valor total de **9.680,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 07 de Agosto de 2019

O Vice Presidente,
(Substituto Legal do Presidente da Câmara)

(Dr. Luís Filipe Araújo)